

CRONOGRAMA/CALENDÁRIO/PLANEJAMENTO DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA

Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios deverão elaborar seus planos de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE.**

§ 1º **A elaboração dos planos decenais de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios contará com a participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil, inclusive pela modalidade virtual, considerados os resultados das conferências de educação.**

[...]

Art. 34. Os Estados e o Distrito Federal **deverão publicar, no prazo de até 12 (doze) meses contado da publicação desta Lei, e os Municípios, no prazo de até 15 (quinze) meses, seus planos de educação referidos no art. 6º.**

(Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/115388.htm


Ord.	Etapa/Atividades	Previsão de realização	Status
01	Nomeação dos novos membros do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas -MA	30 de março de 2026 - Portaria n° 06/2026/GAB/SEMECTI	Concluída
02	Etapa 1 - Criação e nomeação dos membros da Comissão Gestora para Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Aldeias Altas – MA	16 de abril de 2026 - Portaria n° 10/2026/GAB/SEMECTI	Concluída
03	Apresentação dos membros e das atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA-PME/2026-2036	07 de maio de 2026	Concluída
04	Repasse dos encaminhamentos para elaboração do novo PME de Aldeias Altas-MA	07 de maio de 2026	Concluída
05	Elaboração e aprovação do calendário/cronograma das etapas de elaboração do novo PME de Aldeias Altas - MA 2026-2036	07 de maio de 2026	Concluída
06	Formação dos 14 grupos de trabalhos – GT por eixos temáticos e por problemas educacionais para elaboração do diagnóstico educacional e elaboração do texto-base do novo PME para submissão e apreciação das 14 plenárias.	07 de maio de 2026	Concluída
07	Etapa 2 - Elaboração do diagnóstico da situação educacional do município de Aldeias Altas	Início em 07 de maio e termino em 27 de maio de 2026	Em andamento
08	Apresentação na plenária do diagnóstico da situação educacional do município de Aldeias Altas	28 de maio de 2026	A ser realizado

09	Etapa 3 - Elaboração de objetivos, metas e estratégias para o Plano Municipal	02 de junho a 30 de novembro de 2026	A ser realizado
	GT 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL: *Problema 1 (P1) – Acesso à Educação Infantil *Problema 2 (P2) – Qualidade da Educação Infantil	28 de maio de 2026	
	GT 2 – Alfabetização /Anos iniciais Problema 3 (P3) – Alfabetização	28 de maio de 2026	
	GT 3 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio / Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio *Problema 4 (P4) - Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio *Problema 5 (P5) - Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	25 de junho de 2026	
	GT 4 - Educação Integral em Tempo Integral *Problema 6 (P6) - Educação Integral em Tempo Integral	25 de junho de 2026	
	GT 5 - Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação *Problema 7 (P7) - Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação	30 de julho de 2026	
	GT 6 - Sustentabilidade Socioambiental na Educação *Problema 8 (P8) - Sustentabilidade Socioambiental na Educação	30 de julho de 2026	
	GT 7 - Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola *Problema 9 (P9) - Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola	27 de agosto de 2026	
	GT 8 - Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos *Problema 10 (P10)- Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos	27 de agosto de 2026	
	GT 9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos *Problema 11 (P11) - Educação de Jovens, Adultos e Idosos	24 de setembro de 2026	
	GT 10 - Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica; Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica *Problema 12 (P12) - Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica *Problema 13 (P13) - Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica	24 de setembro de 2026	
	GT 11 - Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação; Qualidade da Graduação; Pós-Graduação stricto sensu *Problema 14 (P14) - Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação	29 de outubro de 2026	

	*Problema 15 (P15) - Qualidade da Graduação *Problema 16 (P16) - Pós-Graduação stricto sensu		
	GT 12-Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica *Problema 17 (P17) - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	29 de outubro de 2026	
	GT 13 – Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública *Problema 18 (P18) - Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública	26 de novembro de 2026	
	GT 14 - Financiamento e Infraestrutura da Educação *Problema 19 (P19) - Financiamento e Infraestrutura da Educação	26 de novembro de 2026	
10	Conferência Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA para apresentação, análise, discussão e aprovação em plenária do texto final do novo PME 2026-2036	Janeiro de 2027	
11	Elaboração e envio da minuta do projeto de lei e do texto final do PME aprovado na Conferência Municipal de Educação para tramitação e aprovação pela Câmara de Vereadores de Aldeias Altas	Fevereiro de 2027	
12	Acompanhamento da tramitação e aprovação do projeto de lei do novo PME na Câmara de Vereadores e sanção pelo Prefeito	Fevereiro a abril de 2027	

Aldeias Altas-MA, 07 de maio de 2026

Atenciosamente,



Profª. Esp. Cristiane Vieira Silva

Presidente da Comissão Gestora para Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Aldeias Altas- MA, para o decênio 2026–2036, nomeada pela Portaria nº 10/2026/GAB/SEMECTI, de 16 de abril de 2026

Coordenador Geral do Fórum Permanente Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA
Nomeada por meio da Portaria nº 07/2026/GAB/SEMECTI de 01 de abril de 2026

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
E COM OS SISTEMAS DE ENSINO**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC), apresenta **DENILSON BARBOSA DOS SANTOS**, designado para atuar junto a este município como **Técnico Local da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação**.

Este profissional desempenhará papel fundamental no apoio à elaboração, atualização e monitoramento do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do novo Plano Nacional de Educação (PNE). Entre suas atribuições, destacam-se:

- **Analisar a situação do município** quanto à existência, vigência e monitoramento do atual Plano Municipal de Educação;
- **Mapear Conselhos e Fóruns Municipais de Educação**, apoiando sua atuação;
- **Apoiar a instituição da Comissão Gestora local**, responsável pelo processo de elaboração do Plano;
- **Conduzir oficinas de dados e apresentar metodologias** para identificação de problemas e definição de estratégias;
- **Acompanhar a elaboração das metas e estratégias** do novo Plano Municipal de Educação;
- **Auxiliar na consolidação da proposta e sua tramitação**, até a aprovação;
- **Planejar ações de monitoramento e avaliação** do Plano após sua implementação.

Este trabalho integra um esforço colaborativo entre União, Estados e Municípios, garantindo o protagonismo local na construção de uma educação pública acessível, equitativa e de qualidade.

Contamos com a parceria desta Secretaria para acolher o Técnico Local e trabalhar conjuntamente na elaboração de um Plano Municipal de Educação capaz de enfrentar os desafios da oferta de uma educação pública de qualidade a todos.

Atenciosamente,

MARIA SELMA DE MORAES ROCHA

Diretora de Articulação com os Sistemas de Ensino
Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino
Ministério da Educação